



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.206/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 035/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 19/01/2024

HORA: 09 horas

LOCAL: Rua Bruno Sargiani n.º 100 – Centro – Atibaia – SP

OBJETO: “Projeto Esportivo – Modalidade: Hóquei.”

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP

Presidente: Miriam Regina de Oliveira

Membros: Ricardo Alberto Cabalhero

Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

Membros: Roberto Hasse

Andreia Raphael Doratiotto

Tabata Dayana de Souza Ferreira

Iniciando os trabalhos a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente — CSJP, Constituída pela Portaria n.º 4.943 — GP publicada no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia em 06/01/24 recebe os **Envelopes N.º 01 e N.º 02**, da **OSC NOVACATI**.

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope N.º 01** da **OSC NOVACATI**, e após o julgamento dos projetos, realizado pela equipe de apoio designada pela Secretaria de Esportes e Lazer, **DECIDE** atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito dos projetos/propostas apresentados, classificando da seguinte forma:

– 1º Classificada: OSC NOVACATI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 31 pontos.

Desta feita, a CSJP por unanimidade de seus membros, decide em **CLASSIFICAR** a **OSC NOVACATI**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital.

Dando prosseguimento, a CSJP, por unanimidade de seus membros, e tendo em vista que a **OSC NOVACATI** foi a ÚNICA interessada no presente CHAMAMENTO PÚBLICO,



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.206/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2023

concede o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para que a OSC apresente o documento referente aos itens abaixo para saneamento da FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1 - Certidão de regularidade fiscal junto a Fazenda Pública Municipal, na forma da lei.

8.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais.

8.8 - Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como contas de consumo ou contrato de locação.

Isto posto, a CSJP, SUSPENDE a presente sessão, reagendando o retorno da mesma para o dia 02/02/2024 às 09:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura.

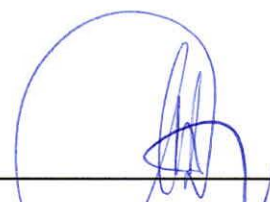
Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.



Miriam Regina de Oliveira

Presidente CSJP

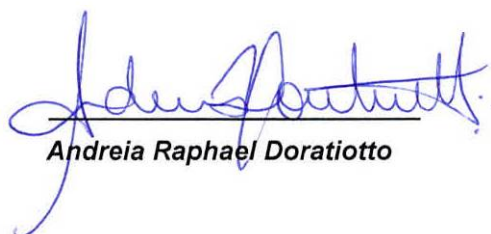


Ricardo Alberto Cabalhero

Talita Graziella Dall'Comune Botelho Gatti

Equipe de Apoio Técnico:



Roberto Hasse

Andreia Raphael Doratiotto

Tabata Dayana de Souza Ferreira



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.206/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2023

Guilherme Ferreira Moreno

OSC NOVACATI

I. A Comissão Julgadora realizou o julgamento do projeto apresentado, atribuindo-lhes pontos de conformidade com os seguintes critérios:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	AValiação
1.Coerência da Justificativa	P1	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
2.Viabilidade dos Objetos	P2	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
3. Consonância com objetivos propostos	P3	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
4. Metodologia e Estratégia de Ação	P4	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	P5	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	P6	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
7. Avaliação do Plano de Trabalho	P7	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
8. Sustentabilidade da OSC	P8	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	X
9. Comprovação de Experiência.	P9	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	

II. O julgamento da proposta técnica terá nota máxima de 45 pontos, conforme a pontuação superindicada e somadas segundo a fórmula abaixo:

$NT = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7 + P8 + P9$, sendo

NT TOTAL = 31 PONTOS

